

Processo	Ano	Folha	Rubrica
1326	2022		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 059/2022 - PMP, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ, e a empresa VALDIR RAIMUNDO DA SILVA 02132530706.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 01.612.981/0001-90, com sede na Rua Justino Ribeiro, n° 228, bairro Ipê, na cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, neste instrumento denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Excelentíssimo Prefeito **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade n° 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 072.597.977-11, residente nesta cidade, residente nesta cidade, de um lado, e do outro a empresa **VALDIR RAIMUNDO DA SILVA 02132530706**, inscrita no CNPJ n° 45.526.992/0001-23, sediada à Avenida Savio Cota de Almeida Gama, n° 1334, bairro Retiro, na cidade de Volta Redonda/RJ, CEP: 27.281-422, representada pelo Sr. **VALDIR RAIMUNDO DA SILVA**, portador da carteira de identidade n° 08536822-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n° 021.325.607-06, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com os termos do **Processo Administrativo n° 1326/2022**, que se regerá pelas disposições da Lei n° 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual em razão do **saldo remanescente**, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Previdência Social/PMP, documentos constantes nos autos do Processo Administrativo n° 1326/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de **12 (DOZE) meses**, em razão do **saldo remanescente** do valor contratado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Previdência Social/PMP, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresso com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão por conta da dotação orçamentária n° 02.03 2.300 04.122.0038 - 3.3.90.39.99.00.00.00 1.500.0000, Código Reduzido

Processo	Ano	Folha	Rubrica
1326	2022		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

nº 119.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

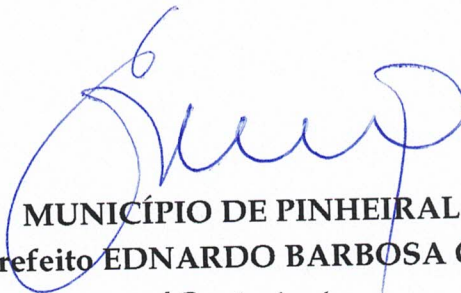
Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 059/2022, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiral/RJ, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 11 de abril de 2024.



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ Prefeito EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
p/ Contratante

VALDIR RAIMUNDO DA SILVA 02132530706
Rep. p/ VALDIR RAIMUNDO DA SILVA
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Processo	Ano	Folha	Rubrica
1326	2022		



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Pinheiral
 Procuradoria Geral

ANEXO ÚNICO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2022 – PMP

Objeto: Prestação de serviço de confecção de carimbos, copias de chaves e manutenção de fechaduras

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Contratado: VALDIR RAIMUNDO DA SILVA 02132530706

SALDO CARIMBO

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANTIDADE	VALOR
Carimbo de madeira até 5 linhas	R\$ 30,00	6	R\$ 180,00
Carimbo automática 3 linhas, número 10	R\$ 35,00	19	R\$ 665,00
Carimbo de madeira 5 linhas a 10 linhas	R\$ 40,00	9	R\$ 360,00
Letreiro para carimbo automático	R\$ 18,00	21	R\$ 378,00
Refil de almofada de carimbo automática	R\$ 18,00	15	R\$ 270,00
Cópia de chave yale simples	R\$ 7,50	14	R\$ 105,00
Cópia de chave tetra	R\$ 25,00	3	R\$ 75,00
Cópia de chave de veículo codificado	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
Manutenção de fechadura	R\$ 90,00	3	R\$ 270,00
Abertura e confecção de chave em domicílio	R\$ 115,00	2	R\$ 230,00
			R\$ 2.733,00

gov.br

Documento assinado digitalmente
 VALDIR RAIMUNDO DA SILVA
 Data: 04/05/2024 18:13:00-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>